



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

6ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Ata de sessão plenária extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária da UNIR Campus Rolim de Moura, realizada por web conferência, às 09:00h do dia 19/11/2021.

Às nove horas do dia dezanove de novembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Conselho do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária da UNIR Campus Rolim de Moura - DAMV-RM, em sessão plenária extraordinária, mediante convocação DAMV-RM, sob a Presidência da Chefe do Departamento, Sra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira. A sessão foi realizada em ambiente virtual, por meio da ferramenta Google Hangouts Meet, em virtude da manutenção da suspensão do Calendário Acadêmico institucional e do regime de teletrabalho, conforme PORTARIA Nº624/2021/GR/UNIR, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021, que suspende as atividades presenciais no âmbito da UNIR até 31/12/2021. O conselheiro Wilson teve ausência justificada.

Verificado o quórum, a presidente iniciou saudando e agradecendo a presença de todos e declarou aberta a sessão, passando aos **INFORMES: 1. Resolução 358: Calendário Acadêmico 2021.1 - Atividades práticas e/ou presenciais.** A professora Evelyn realizou a leitura da Resolução e explicou aos conselheiros que há possibilidade em ministrar as disciplinas teóricas e práticas, dispondo o docente de autonomia para escolher. O docente que optar por aderir às atividades presenciais deverá encaminhar o plano de ensino de suas respectivas disciplinas ao NDE e nele deverá estar discriminada a justificativa para adesão ou não do retorno presencial, carga horária prática e teórica e se haverá a necessidade da divisão das turmas em grupos menores. O NDE avaliará se os planos de ensino estão em conformidade com a Resolução 358 e irá encaminhar posteriormente para aprovação no CONDEP. A docente Mayra, presidente do NDE, sugeriu que o envio dos planos de ensino seja realizado até o dia 24/11, aumentando o tempo hábil para avaliação. A professora Evelyn pontuou que o prazo final do NDE para entrega dos planos de ensino é até o dia 10/12. O docente Alex, de antemão, pontuou que as disciplinas por ele ministradas não terão aulas práticas e que o motivo vai além do cenário epidemiológico vivenciado, se estendendo as condições mínimas estruturais não proporcionadas pela instituição. Em seguida, o docente Angelo realizou dois informes. O primeiro foi em relação aos novos acadêmicos (1º período), onde muitos estão desinformados em relação aos "links" das aulas remotas. O professor sugeriu aos conselheiros que atualizem seus respectivos "links" na aba "noticias" localizada no SIGAA, facilitando o direcionamento e acesso dos discentes". O segundo informe foi em relação aos cargos de gestão, onde o docente externou aos colegas a sua intenção formal em concorrer à candidatura da Direção do Campus em 2022. Na sequência a docente Mayra realizou seus informes. O primeiro foi em nome do docente Wilson; relatou o infortúnio sobre o 5º furto consecutivo em seu projeto, sendo lesado desta vez em uma bomba d'água de porte grande. A professora externou sua indignação com a falta de respeito da instituição com o colega tendo em vista que é a quinta ocorrência registrada e que nenhuma medida cabível foi tomada para sanar o problema por mais que o docente tenha comunicado as instâncias superiores. O segundo informe foi em relação à aprovação, por parte de 03 docentes do departamento, dos seus respectivos projetos, pela FAPERO. Os docentes aprovaram um recurso de mais de R\$ 700.000,00 que serão destinados a compra de equipamentos e reagentes para execução dos projetos e realização de aulas práticas. A professora reforça ainda a necessidade de um local no campus para armazenar os equipamentos. Ato contínuo, prosseguiu à discussão e votação das matérias incluídas na **PAUTA: 1. Processo 23118.012379/2021-11: Progressão Funcional Weverson Luciano Pires –**

Parecerista – Elvino. O docente Elvino realizou a leitura do parecer e considerando a pontuação final atingida pelo docente Weverson, é favorável à sua progressão. Após deliberação, o colegiado abriu para votação, sendo aprovado por unanimidade.

2. Processo 23118.011138/2021-55: Aproveitamento de disciplina - Jonas Machado Cunico. A professora Evelyn realizou a leitura e explicou a justificativa da chefia em indeferir o pedido, conforme foi descrito no processo: Requerimento de aproveitamento da disciplina Fisiologia Animal cursado na Zootecnia da Unir. Esta chefia **indeferiu, ad referendum**, a solicitação pelas seguintes razões:**1)** A solicitação foi realizada fora do prazo; **2)** Para fazer o Aproveitamento de uma disciplina, deve ter realizado a mesma em outro curso (anterior à matrícula do curso de Medicina Veterinária); (convalidação, deveria informar o dep. Que iria cursar a disciplina em outro local); **3)** O discente cursou a disciplina sem informar o Departamento quem autoriza e orienta o discente para cursar a mesma; **4)** Como a disciplina em pleito foi realizada fora do curso de Medicina Veterinária (com matrícula ativa no mesmo) ela deveria ser Convalidada e não Aproveitada, o que obriga a que dita disciplina tenha carga horária igual ou maior a do curso onde o discente está matriculado (Regimento Geral da Unir), a disciplina Fisiologia Animal cursado na Zootecnia é de 80 horas e Fisiologia Animal I é de 100 horas; **5)** Algumas disciplinas (Fisiologia Animal) do curso de Zootecnia do Campus de Presidente Médici não possuem equivalência com as do curso de Medicina Veterinária deste campus, mas estão sendo realizadas; **6)** Nestas condições, o discente não poderá abater a disciplina, mas a mesma constará no histórico dele para termos de registro. A professora reforça que, apesar do requerimento já ter sido indeferido, necessita deliberação do CONDEP. Após discussões, o colegiado abriu para votação, sendo aprovado por unanimidade.

3. Processo 23118.012600/2021-31: Solicitação de ampliação de vagas – Bruna Bueno. A professora Evelyn explica que o processo se trata de um requerimento protocolado pela acadêmica Bruna Marciele Silva Bueno, que versa sobre a solicitação de ampliação de vagas na turma de Epidemiologia Veterinária (DAM00279). Informa ainda que há outros acadêmicos que tiveram a matrícula indeferida na disciplina, conforme processamento de matrícula e rematrícula. Devido a demanda, os acadêmicos foram elencados numa lista de prioridades de acordo com os critérios do SIGAA. Considerando que entre os alunos que tiveram a matrícula indeferida somente a acadêmica Bruna Marciele Silva Bueno é aluna nivelada e considerando a anuência da docente Sara Lucena de Amorim pela oferta de mais uma vaga na disciplina de Epidemiologia Veterinária, a chefia deferiu, *ad referendum*, o pedido de matrícula da acadêmica supracitada. Após deliberação, o colegiado abriu para votação, sendo aprovado por 14 votos favoráveis e 01 abstenção.

4. Processo 23118.012681/2021-70: Requerimento de inclusão em disciplinas fora do prazo – Paulo Gabriel Simões. O acadêmico em destaque solicitou a inclusão das seguintes disciplinas: Anatomia Topográfica; Fisiologia Animal; Imunologia; Melhoramento Genético; Parasitologia Veterinária 1. A solicitação foi realizada fora do prazo pois o acadêmico pode ter sido levado a erro quando questionou a data da rematrícula e foi-lhe informado a data de 16/11/2021, num equívoco com a data de início das aulas, conforme consta do doc. SEI 0811971. A SERCA por sua vez reconheceu que houve erro do setor na obrigação funcional de prestar informações. Diante do exposto, o discente protocolou o presente pedido de solicitação de matrículas em turmas ofertadas no presente semestre. Após deliberações, o colegiado abriu para votação, sendo aprovado por unanimidade.

5. Processo 23118.012320/2021-23: Pedido de inclusão de disciplinas fora do prazo. A professora Evelyn explicou que duas acadêmicas, Sara Preto de Oliveira, matr. 201811761 ([0809550](#)), e Thais Sabino Benetti, matr. 20201022921, encaminharam a solicitação de inclusão de disciplinas dentro do prazo, porém no e-mail errado. Posteriormente ao erro, elas reenviaram a solicitação, porém desta vez já constava fora da data prevista. Após deliberações e considerando se tratar de uma falha humana, o colegiado abriu para votação, sendo deferido por 08 votos favoráveis, 03 votos contrários e 04 abstenções.

6. Empenho SEI nº 23118.002476/2020-15: Placas e Letreiros. No primeiro momento, o servidor TAE, Tadeu, juntamente com a docente Alessandra, comunicaram aos conselheiros a solicitação via SEI, por parte do servidor TAE, Mayke, no interesse do departamento em ceder parte da metragem do empenho descrito para a confecção de 02 placas em ACM, medindo 100x200 cm para substituir as placas do km 15 que foram danificadas. Após discussão, o colegiado abriu para votação, sendo a solicitação negada, por unanimidade. Com o veto do departamento, foram apresentadas na sequência as propostas para utilização da metragem do empenho na Clínica Escola. Em consenso com os conselheiros, ficaram definidos os setores que seriam contemplados com as placas, além da destinação do saldo que havia sobrado, sendo destinado a 01 placa em ACM, medindo 30x40cm para o setor de “Clínica Médica de Grandes Animais” e 01 placa em ACM, medindo 60x100cm para o setor de “Área de Pesquisa com Animais Silvestres”. Após deliberações, o colegiado abriu para votação,

sendo aprovado por 11 votos favoráveis, 03 contrários e 01 abstenção. Sem mais a tratar, às 11:00 a presidente deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Tadeu Filipe de Oliveira da Costa, secretário ad hoc, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 25/11/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SARA LUCENA DE AMORIM, Docente**, em 25/11/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE VARGAS SCHONS, Docente**, em 25/11/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX CICINATO PAULINO DE OLIVEIRA, Docente**, em 25/11/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO LEONARDO MENDONÇA RIBEIRO, Docente**, em 25/11/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEVERSON LUCIANO PIRES, Docente**, em 25/11/2021, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO LAURENCE COVATTI TERRA, Docente**, em 25/11/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NADINO CARVALHO, Docente**, em 25/11/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Docente**, em 25/11/2021, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CRISTINA DE MORAES, Docente**, em 25/11/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELVINO FERREIRA, Docente**, em 25/11/2021, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DO CARMO SILVA, Fiscal**, em 25/11/2021, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **IGOR MANSUR MUNIZ, Docente**, em 26/11/2021, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Filipe de Oliveira da Costa, Usuário Externo**, em 26/11/2021, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elida Jaine Da Silva Alves, Usuário Externo**, em 26/11/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0820866** e o código CRC **334ED2A3**.